

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	6
GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	29
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	29
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	30
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	30
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE TRANSPORTE	31
SECRETARIA DE TURISMO	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	33
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	35
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	36
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	36
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	37
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	38
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	38
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	38

Expediente



 [prefeiturademarica](#)  [@MaricaRJ](#)  [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.346, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ A CELEBRAÇÃO DA PASCOAL QUE TERÁ COMO NOME PASCOA ENCANTADA BEM COMO E A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Inclui, no calendário de eventos do município de Maricá, a Celebração da Pascoal, que terá como nome Pascoa Encantada bem como e a encenação da paixão de Cristo, a ser apresentada na semana Santa de cada ano.

Art. 2º A Prefeitura poderá estabelecer parcerias com instituições religiosas para a realização dos eventos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1126, de 30/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.501.465,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.501.465,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.36	1704	20307	R\$ 1.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	19032	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.13	1500	20321	R\$ 100.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	19766	R\$ 4.150.465,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	1500	19900	R\$ 150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.501.465,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	19763	R\$ 4.150.465,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	1500	19904	R\$ 150.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	4.4.9.0.51	1704	19632	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	19036	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.92	1500	19809	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.3.9.0.08	1500	19816	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.501.465,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1127, de 30/06/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 94.181.680,06 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
• a Lei 3.348, de 28 de junho de 2023, que dispõe em seu Art. 5º sobre a abertura de créditos adicionais suplementares;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 94.181.680,06 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) para reforço
de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3 - FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE MA	12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	20322	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3 - FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE MA	12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1573	20323	R\$ 5.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2 - PESCA	20.608.3.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3.3.9.0.39	1704	20258	R\$ 44.586,92
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2 - PESCA	20.608.3.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3.3.9.0.30	1704	20257	R\$ 50.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.30	1704	20263	R\$ 500.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.39	1704	20265	R\$ 1.000.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	4.4.9.0.52	1704	20266	R\$ 232.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	4.4.9.0.52	1704	20270	R\$ 50.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.5.0.85	1704	20262	R\$ 9.200.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.30	1704	20267	R\$ 250.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.36	1704	20268	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.39	1704	20269	R\$ 200.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20259	R\$ 10.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20260	R\$ 150.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20261	R\$ 50.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.36	1704	20264	R\$ 300.000,00
41 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20271	R\$ 10.000,00